



TAÇA DE PORTUGAL DE RALICROSS,
KARTCROSS
71º Ralicross I Kartcross Lousada
21 e 22 de OUT de 2023



DECISÃO Nº 2 Publicada às: 10:42

De: Colégio de Comissários Desportivos

Doc Nº:

Para: Concorrente Nº 277

Data: 22-10-2023

Agostinho Pereira Lic Nº 3889 - Cat Nacional 2RM

Hora: 10:24

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Conductor e Carro Nº: 277 - Agostinho Pereira Licença Nº 3889 - Categoria Nacional 2RM

Concorrente: Agostinho Pereira Lic Nº 3889 - Cat Nacional 2RM

Hora (do facto): 10:20

Secção: Corrida de Qualificação 2

Facto: Não efetuou a Joker Lap.

Infração: Infração ao Art. 6.4 das PERxKx.

Decisão: Penalização em tempo de 30 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida.

Motivo: De acordo com o Art. 6.7.1 das PERxKx.

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar **algumas** decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:

(Presidente do CCD)

Bruno Vilela

CDA PT23/0043

(CD)

José Sabido

CDA PT23/0052

(CD)

Miranda Cardoso

CDA PT23/0367

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): <u>Agostinho</u>	Data: <u>22/10/23</u>
Posição na equipa: <u>Piloto</u>	Hora: <u>10h:24m</u>
Assinatura: <u>Agostinho</u>	